



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 89 DE 2019

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE PROJETO DE LEI Nº 7485/2019 QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOSÉ MURONI (\*1934 +2014).

### RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**PROJETO DE LEI Nº 7485/2019**, que dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua José Muroi (\*1934 +2014), passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”.

Passamos a analisar o referido projeto de lei que passa a denominar a RUA JOSÉ MURONI, a atual “Avenida de Acesso” do bairro Aeroporto Jatobá II, que tem início na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira e término na Avenida Gil Teixeira.

Nascido em 05 de junho de 1934, na cidade de Ouro Fino, mudou-se para Pouso Alegre nos anos 50, onde começou a consertar aparelhos de rádio. Ficou conhecido pelo ofício, pois, na época, o rádio era o único aparelho de entretenimento existente nas residências.



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

### Gabinete Parlamentar

Com a evolução da tecnologia, pouco tempo depois, as primeiras televisões foram fabricadas, assim como houve um aumento expressivo da diversidade de aparelhos domésticos.

José Muroi, com sua visão empreendedora, inaugurou, em 1966, a primeira loja de eletrodomésticos do Sul de Minas, com o nome de “Muroi, o Rei do Rádio e da Televisão”, a qual era conhecida em toda a região.

Além das vendas, promovia grandes eventos que tornavam a loja cada vez mais conhecida, como shows de artistas famosos, que despertavam a atenção e o interesse do público.

Com o passar dos anos e com a chegada das grandes redes de lojas de eletrodomésticos na cidade, decidiu encerrar suas atividades, em meados dos anos 90, deixando um grande legado para o comércio local.

Casado com Maria Malaquias Muroi, foi pai de José, Edilene, Adriana e Rosilene. Teve, ainda, sete netos: Gustavo, Umberto, Júlia, Gabriel, João Davi, Pedro e Antônio.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

### CONCLUSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei Nº **7485/2019** verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 01 de Julho de 2019.

Leandro Morais  
Relator

Bruno Dias  
Presidente

Arlindo Motta  
Secretário